

**TERMO DE JULGAMENTO**  
**INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO PARA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023**

**Objeto:** "Aquisição de SSD para realização de upgrade nos dispositivos que foram adquiridos com disco rígido tradicional (HD)".

Nos termos do **Instrumento Convocatório nº 010/2023**, publicado em 20/11/2023, após o recebimento dos e-mails com as Propostas Comerciais e Documentos de Habilitação, na ordem de procedimentos prevista no item 6 do Instrumento Convocatório em questão, verificou-se que as empresas candidatas **All Computer Solutions Comercial LTDA. (CNPJ – 11.848.539/0001-11)** e **Pampulha Serviços de Informática Ltda. - "Info Pampulha" (CNPJ – 22.196.675/0001-90)**, manifestaram interesse de participação no processo, e apresentaram suas propostas para o **Lote Único** nos valores totais de **R\$14.086,79 (quatorze mil e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos)** e **R\$15.210,00 (quinze mil duzentos e dez reais)**, respectivamente.

Na avaliação detalhada das propostas comerciais recebidas pelas empresas **All Computer** e **Info Pampulha**, a Comissão de Controle de Compras comunica que as candidatas cumpriram o disposto no item 5 do referido Instrumento Convocatório para **Tomada de Preços nº 010/2023** e apresentaram propostas com valores dentro do preço médio estipulado para o **Lote Único**, que é de **R\$18.353,66 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos)**.

No julgamento da proposta comercial de menor valor, recebida pela empresa **All Computer**, a Comissão de Controle de Compras comunica que a candidata cumpriu **parcialmente** com a entrega dos documentos de habilitação, conforme disposto no item 5.1 do referido Instrumento Convocatório. Foi concedido à candidata um prazo adicional até as 18h do dia 27/11/2023 para regularização das pendências documentais. A empresa apresentou todos os documentos solicitados dentro do prazo, porém os documentos estavam vencidos. Por se tratar de documento de acesso público, a própria Comissão de Controle de Compras atualizou os mesmos, conforme disposto no item 6.4 do referido instrumento.

Por fim, em estrita observância ao Instrumento Convocatório em referência, ao art. 78 do Capítulo III do Regimento Interno do Instituto Guaicuy e demais normas aplicáveis, esta Comissão de Controle de Compras **CONCLUI** pela regularidade do processo formal de contratação e declara **HABILITADA** a candidata **All Computer Solutions Comercial LTDA. (CNPJ – 11.848.539/0001-11)** para continuidade no processo.

Conforme item 7. do Instrumento Convocatório respectivo, fica aberto o prazo de **1 (um) dia** para recursos e contrarrazões respeitando os procedimentos dispostos na subseção VI do Capítulo III do Regimento Interno do Instituto Guaicuy.

Na oportunidade comunicamos que, diante do exposto e após encerrada eventual fase recursal, o processo e as considerações presentes serão encaminhadas à Presidência e à Coordenação de Recursos Humanos e Financeiros, ambas do Instituto Guaicuy, órgãos competentes para homologação do resultado do julgamento deste processo formal de compra, conforme item 8. do Instrumento Convocatório em referência.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023.

---

**Paulo Henrique Vieira**  
**Coordenação de Administração e Logística**

---

**Thiago de Azevedo Moraes**  
**Assessoria de Tecnologia, Monitoramento e Avaliação**